

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 045/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 050/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias: Portaria nº 0834/2023, de 06/10/2023, publicada no DOE nº 35.579 de 16/10/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7736/2023-CGP/SEAP; Portaria nº 0982/2023, de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.616 de 21/11/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7797/2023-CGP/SEAP; Portaria nº 1038/2023, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633 de 04/12/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7832/2023-CGP/SEAP; Portaria nº 1075/2023, de 04/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7857/2023-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1286796**PORTARIA Nº 046/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 051/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias: Portaria nº 1041/2023, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633 de 04/12/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7834/2023-CGP/SEAP; Portaria nº 1124/2023, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7883/2023-CGP/SEAP; Portaria nº 1145/2023, de 18/12/2023, publicada no DOE nº 35.654 de 21/12/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7893/2023-CGP/SEAP; Portaria nº 1184/2023, de 22/12/2023, publicada no DOE nº 35.668 de 04/01/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7911/2023-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1286797**PORTARIA Nº 75/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8856/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível acidente sem vítima envolvendo o veículo PLACA RWZ-6G78, ocorrido no dia 10/07/2024, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00277/2024.198555-5 e PAE nº 2026/2073279.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286799**PORTARIA Nº 76/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8857/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível sinistro envolvendo o veículo PLACA RWZ-4E08, ocorrido no dia 17/09/2025, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00277/2024.236995-5 e PAE nº 2026/2073392.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286801**PORTARIA Nº 77/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8858/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível sinistro envolvendo o veículo PLACA RXB-9J96, ocorrido no dia 03/10/2025, que, durante manobra colidiu com a VTR de PLACA SZK-2142, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00277/2025.245627-8 e PAE nº 2026/2073032.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286802**PORTARIA Nº 78/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8859/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível acidente envolvendo o veículo PLACA SZI-1B11, ocorrido no dia 24/06/2024, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00277/2024.202390-8 e PAE nº 2026/2073255.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286804**PORTARIA Nº 79/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8860/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível sinistro envolvendo o veículo PLACA RXB-0G88, ocorrido no dia 21/09/2024, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00054/2024.103621-6 e PAE nº 2026/2072971.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286805**PORTARIA Nº 80/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8861/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível acidente sem vítima envolvendo o veículo PLACA RXA-9J28, ocorrido no dia 30/10/2024, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00277/2024.436713-0 e PAE nº 2026/2073290.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286806**PORTARIA Nº 81/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8862/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível acidente sem vítima envolvendo o veículo PLACA SZY-4A71, ocorrido no dia 01/01/2025, conforme os fatos narrados no B.O. nº 00277/2025.102380-3 e PAE nº 2026/2073063.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1286807